

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 29/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"DECRETA A DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL COM O PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA".

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Município de Carrasco Bonito - TO, não dispõe de empresa especializada para implantação do PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, o qual é uma iniciativa do SEBRAE que tem por objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento socioeconômico do município por meio de implantação de políticas públicas e ações melhoria do ambiente de negócios, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial.

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa SEBRAE/TO - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TO, inscrita no CNPJ nº 25.089.962/0001-90, na consultoria, assessoria e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, opinando favorável à decretação da dispensa de licitação para o fim pretendido, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela dispensa de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DISPENSADO de Licitação a contratação de Empresa especializada na formação e aperfeiçoamento profissional com o PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, com a empresa SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.962/0001-90, com sede à Q 102 NORTE AV LO 04, nº 01, PLANO DIRETOR NORTE - CEP: 77.006-006 - Palmas/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"ADOTA JORNADA ÚNICA "PERÍODO CORRIDO" PARA TODOS OS SERVIDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o mês de julho é férias para os servidores da Educação assim como para uma boa parte dos demais servidores de outras secretarias, bem como o início do período de veraneio da Praia Salinas do Bico no Rio Tocantins neste município já ser tradição e que a jornada de trabalho, com redução legal, em nada prejudicará os serviços

públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotada a JORNADA DE MEIO PERÍODO 4h (quatro horas diárias) ininterrupta de trabalho, ou seja: (das 8h às 12h), do dia 03 de Julho a 04 de Agosto de 2023, para todos os Servidores da Administração Pública do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Cada Secretaria regulamentará suas atividades operacionais específicas, inclusive adotando horário diverso do fixado no artigo antecedente, de modo a preservar sua produtividade e resolutividade na execução dos mesmos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retorno as atividades normais após a finalização de sua vigência.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.778.969/0001-20. Objeto: Aquisição de medicamento de uso especial (Enoxaparina 40mg/0,4ML), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO. Valor Total R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: Até a emissão da ordem de fornecimento pela Secretaria de Saúde ou até a entrega total dos materiais.

Carrasco Bonito - TO, 29 de junho de 2023

Inácio Alves da Concelção

Sec. Mun. de Saúde

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 24/2023. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 09/2023, Proc. Licitatório Nº 40/2023, Órgão Gerenciador: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO. **FORNECEDOR REGISTRADO: BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.554.289/0001-44. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.035,60.** Data da assinatura: 15 de maio de 2023. **VIGÊNCIA 12 meses.**

Ata de Registro de Preços Nº 25/2023. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 09/2023, Proc. Licitatório Nº 40/2023, Órgão Gerenciador: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso hospitalar para